



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
	0892-4/03 Refino e outros tratamentos do sal; 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas; 1032-5/99 Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito; 1041-4/00 Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho; 1042-2/00 Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho; 1053-8/00 Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis; 1065-1/02 Fabricação de óleo de milho em bruto; 1065-1/03 Fabricação de óleo de milho refinado; 1072-4/01 Fabricação de açúcar de cana refinado; 1072-4/02 Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba; 1082-1/00 Fabricação de produtos à base de café; 1099-6/03 Fabricação de fermentos e leveduras; 1099-6/05 Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.); 1099-6/06 Fabricação de adoçantes naturais e artificiais; 1099-6/07 Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares; 1121-6/00 Fabricação de águas envasadas; 1122-4/04 Fabricação de bebidas isotônicas; 1122-4/99 Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente; 1742-7/01 Fabricação de fraldas descartáveis; 1742-7/02 Fabricação de absorventes higiênicos; 4635-4/03 Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).Laudo de potabilidade de água, com validade de 6 meses;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desidratação e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas de Fabricação (caso necessário);Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1.1

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 <p style="text-align: center;"><u>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	MÉDIO RISCO	<p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1.2

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p>
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	MÉDIO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1.3

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação;*Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;*Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;*Autoização de Funcionamento de Empresa – A.F.E.*Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus; <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Autoização de Funcionamento de Empresa – A.F.E.
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	MÉDIO RISCO	
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral.	MÉDIO RISCO	
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.*	MÉDIO RISCO	
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia*	MÉDIO RISCO	
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos*	MÉDIO RISCO	
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria*	MÉDIO RISCO	
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal*	MÉDIO RISCO	
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar*	MÉDIO RISCO	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada*	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1.4

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Apresentar P.G.R.S.S. - Caso realize procedimentos invasivos;CNES;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;POP.Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 <p style="text-align: center;"><u>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;P.G.R.S.S.Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 1.5

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;PGRSS*;Contrato com empresa coletora de lixo infectante e perfuro cortante*;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas*;CNES;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA (Atividades ;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8 <p style="text-align: center;"><u>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus; <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;P.G.R.S.S.;
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	MÉDIO RISCO	
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	MÉDIO RISCO	
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	MÉDIO RISCO	
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	MÉDIO RISCO	
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	MÉDIO RISCO	
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	MÉDIO RISCO	
8690-9/03	Atividades de acupuntura*	MÉDIO RISCO	
8690-9/04	Atividades de podologia*	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de boas práticas de fabricação, ou Manual de Boas Práticas de fracionamento e acondicionamento de produtos;Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual.
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>OBS:</u> Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	MÉDIO RISCO	
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	MÉDIO RISCO	
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.1

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões <ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento que exerce atividade de captação e tratamento de água para consumo humano, com dist• distribuição exclusiva por caminhão-pipa ou outro veículo similar de transporte;• Estabelecimento que exerce atividade de distribuição de água para consumo humano ou distribuição de água de reuso de E.T.E. por caminhão-pipa ou outro veículo similar de transporte.• Planilha de controle diário da qualidade da água.	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);3. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Itens: 1 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;2. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;3. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus; <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Manual de Boas Práticas de Fabricação;2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;3. Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	MÉDIO RISCO	
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	MÉDIO RISCO	
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	MÉDIO RISCO	
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	MÉDIO RISCO	
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	MÉDIO RISCO	
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	MÉDIO RISCO	
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	MÉDIO RISCO	
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO	
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	MÉDIO RISCO	
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	MÉDIO RISCO	
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	MÉDIO RISCO	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO	
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	MÉDIO RISCO	
9601-7/01 9601-7/02 9601-7/03	Lavanderias Tinturarias Toalheiros	MÉDIO RISCO	
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	MÉDIO RISCO	
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	MÉDIO RISCO	
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	MÉDIO RISCO	
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.2

4930-2/01 4930/-202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional <ul style="list-style-type: none">• <i>Precisa de RT, prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário;</i>• <i>PGRSS;</i>• <i>Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante;</i>• <i>Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor.</i>	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);3. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Itens: 1 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">1. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;2. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;3. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus; <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Manual de Boas Práticas de Fabricação;2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;3. Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
----------------------------	---	-------------	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.3

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
5510-8/01	Hotéis	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Quando houver fornecimento de alimentos - Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos do responsável;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1 e 2 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Quando houver fornecimento de alimentos - Manual de boas práticas de fabricação, ou Manual de Boas Práticas de fracionamento e acondicionamento de produtos;Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.
5510-8/02	Apart-hotéis	MÉDIO RISCO	
5510-8/03	Motéis	MÉDIO RISCO	
5590-6/03	Pensões (alojamento)	MÉDIO RISCO	
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	MÉDIO RISCO	
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	MÉDIO RISCO	
4729-6/01	Tabacaria	MÉDIO RISCO	
5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	MÉDIO RISCO	
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	MÉDIO RISCO	
8112-5/00	Condomínios prediais	MÉDIO RISCO	
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.4

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Apresentar PGRSS;Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante - Caso realize procedimentos invasivos;POP;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.4 (B)

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ novo, a empresa deve requerer junto a JUCER o licenciamento sanitário;CNPJ antigo, a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Curso de Capacitação;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;PGRSS;Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <p>Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13</p> <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;PGRSS;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.

ANEXO I – ITEM 2.5

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
------	-------------	---------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



			<u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u>
5611-2/01	Restaurantes e similares	MÉDIO RISCO	<ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos do responsável;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1 e 2 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas;Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p>
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	MÉDIO RISCO	
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	MÉDIO RISCO	
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	MÉDIO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.6

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO SEM RT
8513-9/00	Ensino fundamental	MÉDIO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos (cozinheiros (a));Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1 e 2 <p style="text-align: center;">DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas (cozinha e refeitório);Procedimentos Operacionais Padrões (POP's) dos processos de desinfecção, limpeza e higienização dos reservatórios de água, bebedouros e outros equipamentos de uso coletivo e individual. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de
8520-1/00	Ensino médio	MÉDIO RISCO	
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.7

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
7500-1/00	Atividades veterinárias*	MÉDIO RISCO	<p>1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação*;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente*;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária*;O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;P.G.R.S.S* (caso necessário);Contrato com empresa coletadora de resíduos;CNES;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;POP;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
7729-2/03	Aluguel de material médico	MÉDIO RISCO	<p>RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 <p>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas. <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;P.G.R.S.S.
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas*	MÉDIO RISCO	
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição*	MÉDIO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 2.8

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - MÉDIO RISCO SANITÁRIO COM RT
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	MÉDIO RISCO	<p>1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA).O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico* • Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de capacitação; • Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente; • Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;	MÉDIO RISCO	<p>RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 <p>DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO NO ESTABELECIMENTO</p> <ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas. (caso necessário) <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas; (caso necessário)Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas; (caso necessário)Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos; (caso necessário)
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	MÉDIO RISCO	<p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas; (caso necessário)Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas; (caso necessário)Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos; (caso necessário)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;Laudo de potabilidade de água, com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;P.G.R.S.S.
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial		
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (não precisa de RT)		
1099-6/04	Fabricação de gelo comum (não precisa de RT)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.1

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
2052-5/00 Fabricação de desinfestantes domissanitários; 2061-4/00 Fabricação de sabões e detergentes sintéticos; 2062-2/00 Fabricação de produtos de limpeza e polimento; 2063-1/00 Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 2110-6/00 Fabricação de produtos farmacocômicos; 2121-1/01 Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano; 2121-1/02 Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano; 2121-1/03 Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano; 2123-8/00 Fabricação de preparações farmacêuticas;		ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);3. Cópia da carteira profissional do RT;4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;5. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;6. Laudo de potabilidade de água, com validade de 6 meses;7. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;8. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;9. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;10. Manual de Boas Práticas de Fabricação;11. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;12. Autorização de Funcionamento de Empresa A.F.E. ou Autorização de Empresa A.E. (expedido pela ANVISA);13. Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;14. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">1. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Manual de Boas Práticas de Fabricação;2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;3. P.G.R.S.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.2

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	ALTO RISCO	<p>1º ALVARÁ SANITÁRIO (NOVO CADASTRO NO CVISA) e RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;Laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p>RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.3

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Regularidade de Responsabilidade Técnica expedida pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Autorização de Funcionamento de Empresa A.F.E. ou Autorização de Empresa A.E. (expedido pela ANVISA);PGRSS (se houver atendimento com procedimentos invasivos);Contrato com empresa coletora de lixo infectante e perfuro cortante (se houver atendimento com procedimentos invasivos);Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA.;P.G.R.S.S;Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.4

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda; <ul style="list-style-type: none"><i>Não precisa de RT.</i>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.5

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
9601-7/01 9601-7/02	Lavanderias (HOSPITALAR) Tinturarias (LAVANDERIA HOSPITALAR)	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <p>Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10</p> <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.6

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências. AGEVISA CIB 258 - ALTO RISCO ou não compete a depender da AGEVISA	ALTO RISCO	1º ALVARÁ SANITÁRIO 1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO RISCO	2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);
8621-6/01	UTI móvel	ALTO RISCO	3. Cópia da carteira profissional do RT;
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	ALTO RISCO	4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	ALTO RISCO	5. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO RISCO	6. O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO RISCO	7. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
8630-5/04	Atividade odontológica	ALTO RISCO	8. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	ALTO RISCO	9. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	ALTO RISCO	10. Manual de Boas Práticas;
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO RISCO	11. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;
8640-2/02	Laboratórios clínicos;	ALTO RISCO	12. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO RISCO	13. PGRSS;
			14. Contrato com empresa coletora de lixo infectante e péfuro cortante;
			15. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S;
			16. Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;
			17. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
			RENOVAÇÃO 1. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15 OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários: 1. Manual de Boas Práticas de Fabricação; 2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas; 3. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA; 4. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S; 5. P.G.R.S.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.7

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
8640-2/04	Serviços de tomografia	ALTO RISCO	1º ALVARÁ SANITÁRIO 1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (com interesse em raio-x odontológico)	ALTO RISCO	2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO RISCO	3. Cópia da carteira profissional do RT;
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO RISCO	4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	ALTO RISCO	5. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO RISCO	6. O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	ALTO RISCO	7. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
8640-2/11	Serviços de radioterapia	ALTO RISCO	8. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	ALTO RISCO	9. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;
8640-2/13	Serviços de litotripsia	ALTO RISCO	10. Manual de Boas Práticas;
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	ALTO RISCO	11. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	ALTO RISCO	12. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO RISCO	13. PGRSS – Caso seja realizado procedimentos invasivos;
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	ALTO RISCO	14. Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante – Caso seja realizado procedimentos invasivos;;
			15. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S;
			16. Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;
			17. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
			RENOVAÇÃO Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16 OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários: Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;
			1. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;
			2. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S;
			3. P.G.R.S.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.8

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
			1º ALVARÁ SANITÁRIO
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	ALTO RISCO	1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário; 2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA); 3. Cópia da carteira profissional do RT;
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	ALTO RISCO	4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente; 5. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária) 6. O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	ALTO RISCO	7. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular; 8. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA; 9. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	ALTO RISCO	10. Manual de Boas Práticas de manipulação de alimentos; 11. Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos; 12. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas; 13. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S;
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química Não especificadas anteriormente	ALTO RISCO	14. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA; 15. PGRSS; 16. Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante; 17. Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor; 18. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
8730-1/02	Albergues assistenciais	ALTO RISCO	RENOVAÇÃO 1. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 17 OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários: 1. Manual de Boas Práticas de Fabricação; 2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas; 3. Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA; 4. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S; 5. P.G.R.S.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.9

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
			<u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u>
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	ALTO RISCO	1. CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO RISCO	2. Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO RISCO	3. Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de Capacitação;
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ALTO RISCO	4. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ALTO RISCO	5. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ALTO RISCO	6. O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;
			7. Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
			8. Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;
			9. Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;
			10. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;
			11. Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;
			12. Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
			<u>RENOVAÇÃO</u>
			1. Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10
			OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:
			1. Manual de Boas Práticas de Fabricação;
			2. Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 3.10

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;">1º ALVARÁ SANITÁRIO</p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Cópia da carteira profissional do RT ou Curso de Capacitação;Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas (cozinha e refeitório);
8730-1/01	Orfanatos	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;PGRSS;Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante;Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S.;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA.Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;">RENOVAÇÃO</p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 15 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – C.N.E.S.;P.G.R.S.S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 4

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO COM RT
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);Curso de Capacitação;Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; (obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária)O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar-condicionado a partir de 60.000 btus;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;PGRSS;Contrato com empresa coletora de lixo infectante e pérfuro cortante;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 13 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Projeto arquitetônico aprovado junto a AGEVISA;PGRSS;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 4.1

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO SEM RT
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados <ul style="list-style-type: none">Deve apresentar manuais de boas práticas e POPS conforme atividades desenvolvidas.	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;CNPJ antigo, a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados <ul style="list-style-type: none">Deve apresentar manuais de boas práticas e POPS conforme atividades desenvolvidas.	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues*	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas*;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos*;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa.
4722-9/02	Peixaria*	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7 <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 4.2

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO SEM RT
8511-2/00	Educação infantil - creche	ALTO RISCO	<p style="text-align: center;"><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;CNPJ antigo, a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar Condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas (cozinha e refeitório);Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP (Higiene e limpeza de ambientes e equipamentos);Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p style="text-align: center;"><u>RENOVAÇÃO</u></p> <p>Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7</p> <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.
<p>OBS: As atividades abaixo serão de MÉDIO RISCO SANITÁRIO, caso direcionadas mediante perguntas:</p> <p>8531-7/00 Educação superior – graduação; 8532-5/00 Educação superior - graduação e pós-graduação; 8533-3/00 Educação superior - pós-graduação e extensão; 8541-4/00 Educação profissional de nível técnico; 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 8599-6/99 Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente; 9412-0/99 Outras atividades associativas profissionais.</p>		ALTO RISCO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 4.3

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO SEM RT
9603-3/04	Serviços de funerárias*	ALTO RISCO	<p><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;CNPJ antigo, a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar-condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Manual de Boas Práticas (cozinha e refeitório, caso tenha);Procedimento Operacional Padrão – POP (Higiene e limpeza de ambientes e equipamentos);Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p><u>RENOVAÇÃO</u></p> <p>Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7</p> <p>OBS: Os documentos abaixo não são necessários para renovação (válido por 3 anos), quando aprovados em ano anterior ou quando não houver alterações nas atividades, procedimentos ou funcionários:</p> <ol style="list-style-type: none">Manual de Boas Práticas de Fabricação;Certificado de curso de boas práticas de manipulação de alimentos;Procedimento Operacional Padrão – POP, relativo as atividades desenvolvidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 4.4

CNAE	DENOMINAÇÃO	GRAU DE RISCO	ROL DE DOCUMENTOS - ALTO RISCO SANITÁRIO SEM RT
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios Obs: Quando for classificada como alto risco.	ALTO RISCO	<p><u>1º ALVARÁ SANITÁRIO</u></p> <ol style="list-style-type: none">CNPJ ANTIGO: a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;CNPJ antigo, a empresa deve requerer junto a Divisão de Vigilância, Licenciamento e Risco Sanitário o cadastro da empresa para fins de licenciamento sanitário;Apresentação do comprovante de pagamento de taxas (junto ao SIGFÁCIL ou no balcão da DVISA);O comprovante de consumo de água (CAERD) ou quando abastecido por fonte alternativa de água deverá apresentar o laudo de qualidade da água com validade de 6 meses;Certificado de Limpeza e Desinfecção de Reservatórios de Água emitido por empresa regular;
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Obs: Quando for classificada como alto risco.	ALTO RISCO	<ol style="list-style-type: none">Certificado de desratização e Desinsetização emitido por empresa regular junto na VISA;Certificado de Limpeza e Manutenção de Ar-condicionado emitido por empresa regular, ou PMOC, para empresas com sistema de ar condicionado a partir de 60.000 btus;Contrao de prestação de serviços com a empresa contratante;Declaração descrevendo o tipo de serviços prestados, quantidade de funcionários, descrição de EPI's disponibilizados aos funcionários;Outros documentos que se fizerem necessário, conforme legislações em vigor;Declaração de quais atividades a serem exercidas pela empresa. <p><u>RENOVAÇÃO</u></p> <ol style="list-style-type: none">Itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA, LICENCIAMENTO E RISCO SANITÁRIO



ANEXO I – ITEM 5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EVENTO TEMPORÁRIO

1. CNPJ da empresa;
2. Croqui do local do evento;
3. Contrato com empresa que fornece banheiros químicos;
4. Pagamento da taxa.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

1. CNPJ da empresa;
2. Documento do veículo;
3. Contrato com empresa terceirizada, caso necessário;
4. Pagamento da taxa.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CERTIFICADO DA QUALIDADE DA ÁGUA

1. CNPJ da empresa;
2. Cópia da carteira profissional do RT;
3. Cópia do Certificado de Responsabilidade Técnica da empresa e Certidão de Regularidade Técnica do profissional, expedidas pelo Conselho Profissional correspondente;
4. Prova de relação contratual entre o RT e empresa, caso o RT não seja o proprietário; obrigatório a comunicação de mudança do RT a Vigilância Sanitária;
5. Contrato com empresa terceirizada, caso necessário;
6. Pagamento da taxa;
7. Procedimento Operacional Padrão – POP (Higiene e limpeza de ambientes e equipamentos).

Certidão de Venda Livre para Exportação de Alimentos (CVLEA) (RDC 258 /2018 ANVISA)

1. Folha de rosto assinada pelos responsáveis técnico ou legal contendo informações sobre o objeto do requerimento e dados para contato (e-mail e telefone);
2. Modelo de CVLEA preenchido com as informações de responsabilidade da empresa exportadora comprovante de pagamento ou de isenção da taxa, caso houver;
3. Informação sobre a regularização do produto perante o SNVS;
4. Cópia da fatura ou documento equivalente que comprove a transação comercial de exportação do alimento objeto da certidão; e
5. Laudo de análise laboratorial, quando exigido pelo país importador;
6. A autoridade sanitária competente responsável pela emissão da CVLEA pode solicitar outros documentos ou dispensar a apresentação de documentos elencados no *caput*, conforme necessário.